MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.663/2013, de 06 de dezembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 23091.004749/2013-82, que solicita a abertura de procedimento para apurar possível infringência de legislação e normas por parte de servidor técnico-administrativo da UFERSA, bem como do Processo 23091.005227/2013-06, de abertura do PAD;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N°. 1.599/2013, de 21 de novembro de 2013 e a PORTARIA UFERSA/GAB N°. 1.662/2013, de 06 de dezembro de 2013;

da UFERSA; CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral

RESOLVE:

- Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores Paulo Cesar Moura da Silva, Antonia Katia Pinheiro de Medeiros e Claudino Carneiro Sales, para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar PAD, com objetivo de apurar representação em desfavor de servidor técnico-administrativo, conforme relatos contidos no Processo n.º 23091.004749/2013-82.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.
- **Art. 3º** A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no Mural dos(Atos Oficiais

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em Exercício

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br